



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**DECISÃO DA DIRETORIA nº 128/2020**

<b>Reunião:</b>	<input type="checkbox"/> Ordinária	
	<input checked="" type="checkbox"/> Extraordinária	Nº 009/2020
<b>Decisão da Diretoria:</b>	128/2020	
<b>Referência:</b>	s/referência	
<b>Interessado:</b>	Diretoria	

**Ementa:** Realização de Processo Seletivo Simplificado pelo IAT

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, encaminhar para o Departamento Jurídico cópia do Edital nº 01/2020 do Instituto Água e Terra, referente à realização de Processo Seletivo Simplificado, para que seja instaurado um processo judicial devido à não observância do salário mínimo profissional, previsto na Lei 4.950-A/1966.

O SENGE deverá ser informado dessa iniciativa.

Presidiu a sessão, o Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com a participação dos seguintes Diretores, que votaram favoravelmente: Vice-Presidente Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição, 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio, 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Ao DEJUR para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 04 de novembro de 2020.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira  
Presidente  
PR-21.702/D